

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 30 de junho de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 184, de 26 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS NETO, matrícula SIAPE nº 1484276, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 14 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 de outubro a 1º de novembro de 2006.

PORTARIA

Nº 185, de 26 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CELSO DUARTE DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1202120, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 06 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 13 a 21 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 186, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461125, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 27 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 4 a 7 de setembro de 2006.

PORTARIA

Nº 187, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor AMAZÍLIO ALVES BARBOSA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1281492, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 29 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 13 a 21 de julho de 2006.

PORTARIA

Nº 188, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO VICENTE STANCINI CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1483161, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 30 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 a 25 de julho de 2006.

PORTARIA

Nº 189, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO PINHEIRO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1499952, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 28 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 a 26 de outubro de 2006.

PORTARIA

Nº 190, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIBELE FARIAS MARCHESINI, matrícula SIAPE nº 1447650, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 20 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 de outubro a 3 de novembro de 2006.

PORTARIA

Nº 191, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA SENNA, matrícula SIAPE nº 444597, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 20 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 11 a 19 de setembro de 2006.

PORTARIA

Nº 192, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FÁBIO SANTANA SILVA, matrícula SIAPE nº 1460041, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 20 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 4 a 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA

Nº 193, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MÁRCIA DA ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1022122, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 18 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 6 a 14 de julho de 2006.

PORTARIA

Nº 194, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor MÁRCIO BARROS SANTANA GARBOGGINI, matrícula SIAPE nº 1459952, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 01 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 de outubro a 2 de novembro de 2006.

PORTARIA

Nº 195, de 28 de junho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCISCO SEPULVEDA DINIZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1334917, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 27 de junho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 4 a 22 dezembro de 2006.

DESPACHO

Brasília, 30 de junho de 2006

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.003255/2006-38, autorizo, em caráter excepcional, o exercício temporário do servidor ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, pelo prazo de seis meses, a contar de 03 de julho de 2006, na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, devendo, ao término desse período, retornar à Controladoria Regional da União no Estado do Amapá.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

O **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foram delegadas, resolve:

PORTARIA

Nº68, de 27 de junho de 2006

Art. 1º. Designar os servidores CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 1332537, FLÁVIA OLIVEIRA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1358210, e VINÍCIUS DE CARVALHO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1311367, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão visando à elaboração de proposta para uniformização dos procedimentos de inspeção nas unidades de correição, de que tratam o art. 4º, inciso X, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os arts. 20 a 23 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

Nº69, de 03 de julho de 2006

O **CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15, inciso I, e 25, *caput*, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2.006, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Delegar aos Corregedores Setoriais o exercício das competências previstas no art. 15, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XII, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2.006, referentes às empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas aos seus respectivos órgãos de atuação.

§ 1º A competência de que trata este artigo não poderá ser subdelegada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

CGU/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: MAIO																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1459951	Nelson Alves Santiago Neto	AFC	LCD43 00				A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A				A	A	A	20	
																																				0	
																																				0	
																																				0	
																																					0
																																					0
																																					0
																																					0
																																					0
																																					0
																																					0
																																					0

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU/RO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1503241	ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA	AFC	CKI-9869	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A	A	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1280291	ÁLAX ROBERTO DE S. ARAÚJO	AFC	NCA-3655	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
2219225	FERNANDO ÍTALO F. L. DE OLIVEIRA	AFC	JGV-1566	-	A	A	A	A	-	-	A	A	A	A	A	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	A	A	A	17	
1258604	JOSÉ EDVALDO MACIEL SANTOS	AFC	KLV-7755	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	A	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	7
1503277	RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	AFC	AAG-0702	-	A	A	A	A	-	-	A	A	A	A	A	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	A	A	A	16	
1338788	RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO	AFC	NDA - 0769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	V	-	-	-	D	D	3	
1.081.005	ALEX FABIANO NOGUEIRA SOARES	AFC	HPQ-5112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	3	
1503433	NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA	AFC	LNC-4809	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	A	3	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/MS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MAIO/2006

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1504544	DJALMA PEÇANHA GOMES	AFC	LNI661 5				A	A			A																								3
1218228	LILSON ABELARDO M. SALDANHA	AFC	HRU0871								A	A	A	A	A																				5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 30 de junho de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos